

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 00937/2024**Disponibilização: 08/05/2024 às 12h26m****PORTARIA Nº 937/2024**

Torna pública a pesquisa para coleta de sugestões para composição da Política de Priorização do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a importância da participação de magistrados(as) e servidores(as) na construção da Política de Priorização do 1º Grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a pesquisa para coleta de sugestões, por parte de magistrados(as) e servidores(as), para colaborar na construção da Política de Priorização do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

§1º. A participação na pesquisa de que trata o *caput* deste artigo poderá ser realizada por meio do formulário eletrônico publicado no seguinte link: <https://link.tjce.jus.br/855af3>;

§2º. Para participação na pesquisa, o(a) respondente deverá estar logado em sua conta institucional (*matricula@tjce.jus.br*).

Art.2. A pesquisa de que trata o Art.1º desta Portaria estará disponível para resposta de 8 a 16 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/63742> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

